

IPRESPEC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA



Memorando Interno/CPL

Ao Senhor
Contador

Nesta,

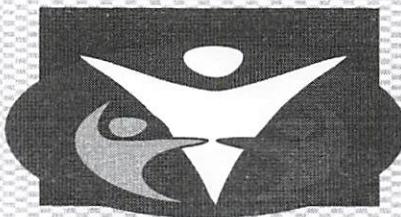
Senhor Contador,

Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020, no valor total estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) referente a 10 (dez) parcelas. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e Saldo Orçamentário Financeiro para procedermos com a continuidade do processo de contratação, conforme solicitações constantes dos autos.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE
SÃO PEDRO DOS CRNTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

Girlean de Souza Jorge

Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Portaria nº002/2023



Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 002/2023 - **IPRESPEC**

São Pedro dos Crentes, 20 de fevereiro de 2023.

A

Girlean de Souza Jorge

Presidente do INS. DE PREV.DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES – MA - IPRESPEC

Nesta,

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social**, conduzida de acordo ás legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de **conformidade com o art.3º-A da lei nº8.904/1994(Estatuto da OAB), com redação dada pela lei Federal nº 14.039/2020**, requerida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Pedro dos Crentes- IPRESPEC venho informar o seguinte enquadramento técnico:

1.3- IPRESPEC- Inst. De Prev. Dos Servidores de SPC.

09.271.0050.2073.0000 – Manutenção das Atividades do IPRESPEC

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento

Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento
CONTADOR



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Eu, **Girlean de Souza Jorge**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas será empenhada na Dotação Orçamentária:

13- IPRESPEC- Inst. De Prev. Dos Servidores de SPC

09.271.0050.2073.0000 – Manutenção das Atividades do IPRESPEC

33.90.35.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) referente a 10 (dez) parcelas.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de fevereiro de 2023.

Girlean de Souza Jorge
Girlean de Souza Jorge
Diretora Presidente
Portaria nº 002/2023